



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

EDITAL MPF/PR-AC Nº 24, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DATA E HORA DA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como no expediente PGR-00000105/2026 (PR-AC) e no Edital MPF/PR-AC nº 17, de 20 de julho de 2026, **resolve**:

Convocar os candidatos que se inscreveram nas vagas reservadas e que se autodeclararam negros ou pardos, a realizarem a entrevista individual com a comissão de heteroindentificação, na data e hora especificada abaixo:

INSC.	NOME	DATA	HORA	COTISTA
490	CAMILLE VITORIA CHAVES DE LIMA	14/10/2026	08:00	Negro/Pardo
569	CÉLIO DA SILVA CUNHA	14/10/2026	08:10	Negro/Pardo
466	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	14/10/2026	08:20	Negro/Pardo
469	EDUARDO SILVA RAMOS	14/10/2026	08:30	Negro/Pardo
234	EVA GOMES DA COSTA	14/10/2026	08:40	Negro/Pardo
596	JHENNYS COELHO DE MATOS	14/10/2026	08:50	Negro/Pardo
227	JOÃO GABRIEL LIMA CAVALCANTE	14/10/2026	09:00	Negro/Pardo
557	JOÃO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	14/10/2026	09:10	Negro/Pardo
114	JOÃO PEDRO GOUVEIA DE ARAUJO	14/10/2026	09:20	Negro/Pardo
566	KALLYL NASCIMENTO RODRIGUES	14/10/2026	09:30	Negro/Pardo
545	KAROL FERREIRA DO NASCIMENTO	14/10/2026	09:40	Negro/Pardo



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

514	LEONARDO MARTINS DA SILVA CONCEICAO	14/10/2026	09:50	Negro/Pardo
461	LUCAS SOUSA DE LIMA	14/10/2026	10:00	Negro/Pardo
141	MAGNUS ANDRÉ COLAÇO RICARDO DE LEMOS FILHO	14/10/2026	10:10	Negro/Pardo
110	MARIA ELIANE DA COSTA ARAUJO	14/10/2026	10:20	Negro/Pardo
223	MARIA LAÍS NOBRE SILVA	14/10/2026	10:30	Negro/Pardo
229	MATHEUS GUILHERME NASCIMENTO SOARES	14/10/2026	10:40	Negro/Pardo
556	NATHAN RODRIGUES DOS SANTOS	14/10/2026	10:50	Negro/Pardo
154	PEDRO REZENDE TAVARES DA CRUZ SILVA	14/10/2026	11:00	Negro/Pardo
610	RAYAN VERAS ALMEIDA	14/10/2026	11:10	Negro/Pardo
568	REMILLA SOUZA BATISTA	14/10/2026	11:20	Negro/Pardo
473	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	14/10/2026	11:30	Negro/Pardo
658	SOFIA DAMASCENO DE SOUZA	14/10/2026	11:40	Negro/Pardo
51	STEFANE DE ARAÚJO LOPES	14/10/2026	11:50	Negro/Pardo
220	VITÓRIA MARINHO DE ARAUJO	14/10/2026	12:00	Negro/Pardo

Informar que:

- a) O candidato deverá estar munido de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;
- b) O procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, será realizado fora da data e hora pré determinada.
- c) As entrevistas ocorrerão em formato telepresencial (videoconferência), via zoom, devendo ser observadas as condições de acesso e conectividade.
- d) Havendo dificuldade de acesso, o candidato poderá requerer, previamente pelo e-mail prac-digep@mpf.mp.br, acesso às dependências da Procuradoria da República no Acre para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.
- e) Durante o procedimento de heteroidentificação, será vedado ao candidato o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

- f) O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao interessado, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- g) O candidato que não comparecer à entrevista, se recusar à gravação e/ou cuja declaração imbuída de boa-fé não seja reconhecida pela Comissão, não terá a sua autodeclaração de negro confirmada, concorrerá às vagas de Ampla Concorrência e será excluído da relação de vagas reservadas, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- h) Será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação, em tempo hábil, à PR/AC, pelo e-mail prac-digep@mpf.mp.br.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS
Procurador-Chefe da PR-AC